**DECRETO Nº. 1609/21 – DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

 “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

 **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

 **D E C R E T A –**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 256.000,0

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO 13 04.122.0005.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências **30.000,00** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL 17 04.122.0005.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências **20.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL 02 04 09 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL 109 12.365.0016.2023.0000 Manut. do Ensino Infantil **5.000,00** 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu 02 04 09 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL 115 12.365.0016.2070.0000 Manutenção das atividades do fundeb. **10.000,00** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 10 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 02 06 02 SETOR DE SAÚDE 148 10.301.0027.1004.0000 Aquisição de equipamento e material permanente **2.000,00** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos 168 10.301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde **40.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos 02 06 02 SETOR DE SAÚDE 172 10.301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde **20.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 13 301 002 Incent. Fin. APS - Capit Ponderada 02 06 03 SETOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA 187 10.301.0028.2032.0000 Manut. do Setor de Saúde da Família **15.000,00** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 13 301 001 Agentes Comunitários de saúde 02 06 04 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 192 10.304.0029.2033.0000 Manut.do Setor de Vigilância Sanitária. **5.000,00** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos 193 10.304.0029.2033.0000 Manut.do Setor de Vigilância Sanitária. **2.000,00** 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos 02 06 06 SETOR DE TRANSPORTES 208 10.301.0031.2035.0000 Manut. do Setor de Transporte da Saúde **30.000,00** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos 210 10.301.0031.2035.0000 Manut. do Setor de Transporte da Saúde **10.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos 02 07 02 DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO 224 15.451.0034.2039.0000 Manut. da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo **20.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL 02 07 03 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 228 15.452.0035.2040.0000 Manut. da Divisão de Fiscalização Obras e Serviços Públicos **2.000,00** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL 231 15.452.0035.2040.0000 Manut. da Divisão de Fiscalização Obras e Serviços Públicos **20.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL 02 07 04 SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS 02 07 04 SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS 235 26.782.0036.2041.0000 Manut.do Setor de Conservação de Estradas e Vias Públicas **10.000,00** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL 02 07 06 SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROTA 244 26.782.0038.2043.0000 Setor de Transporte e Manutenção da Frota **15.000,00** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 01 TESOURO 00 110 000 GERAL

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 211.000,00 Fontes de Recurso 01 00 211.000,00

Anulação:

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL 69 12.361.0015.2017.0000 Manut. do Ensino Fundamental **-10.000,00** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 02 06

03 SETOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA 186 10.301.0028.2032.0000 Manut. do Setor de Saúde da Família **-15.000,00** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 06 06 SETOR DE TRANSPORTES 209 10.301.0031.2035.0000 Manut. do Setor de Transporte da Saúde **-10.000,00** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 13 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 002 Incent. Fin. APS - Capit Ponderada 211 10.301.0031.2035.0000

Manut. do Setor de Transporte da Saúde **-10.000,00** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 13 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 002 Incent. Fin. APS - Capit Ponderada

**Artigo. 3º. -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de São Francisco – SP,

 04 de agosto de 2021.

 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

 Prefeito Municipal